



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 033/2022

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Resolução nº 236/2021;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 057/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidora: Fabiana da Cruz Jesus

Ocupante do cargo: Controle interno

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Participar do treinamento sobre dispensa e inexigibilidade de licitação na prática, de acordo com a lei nº 14.133/2021.

Durante os dias: 17 e 18/05/2022

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) sem pernoite a servidora pelos dias que permanecerá fora do Município. O valor de cada diária com pernoite é de **R\$ 300,00** (trezentos reais) e a diária sem pernoite é de **R\$ 200,00** (duzentos reais), totalizando o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Maio de 2022.

Edmilson Facundo
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO